



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO  
CONTRATO DE WED DESIGNER Nº  
019/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS  
FERROS-RN E A EMPRESA MARCOS  
VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA - ME, NA  
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO  
ESTABELECIDAS:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 08.392.946/0001-52, sediada a Rua Pedro Velho, nº 1291, Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente JAIME DE CARVALHO COSTA NETO, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade nº 10357 OAB/RN, inscrito no CPF nº 057.XXX.XXX-86, residente e domiciliado na Rua São Manoel, nº 84, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, e a empresa MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.111.839/0001-08, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu responsável legal MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA, inscrito no CPF sob o nº 052.737.864-01, considerando as disposições estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e na Resolução Nº 001/2023 do Poder Legislativo Municipal, e demais normas pertinentes, tendo em vista o que consta no processo administrativo ne 2025.03.12.0001 e na Dispensa de Licitação nº 17/2025, têm entre si, justo e avençado, e celebrando o presente termo aditivo de contrato, diante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2025, pelo período de 12 (doze) meses, que corresponde ao prazo compreendido entre 14/04/2026 a 14/04/2027, conforme previsão do art. 125, § 1º da Lei 14.133/2021, justificado pela necessidade de manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Pau dos Ferros; devendo ser mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual, inclusive os preços.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE, dotação orçamentária: Exercício 2026, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pau dos Ferros/RN, 14 de ABRIL de 2026.

---

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
Presidente da Câmara

---

**MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA - ME**  
Contratado